



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 106			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Serginho Ribeiro/PSD	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade custear a despesa de taxas de inscrição para atletas do Tênis de Mesa de nossa cidade. Tais taxas possuem valores que em muitos casos impedem o esportista de participar de competições, o que impede o intercambio e desenvolvimento do atleta e o aperfeiçoamento do esporte em Cascavel.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Objeto/Descrição:		Pagamento de taxas de inscrição de atletas do Tênis de Mesa de Cascavel	
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.558.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.


Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

